



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 632, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE resolve, de acordo com o Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, conforme relacionado abaixo, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2025 - Nova Distribuidora Ltda, CNPJ: 39.575.051/0001-87, referente a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção dos bens imóveis, constantes na tabela SINAPI-SE (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para a Reitoria e os campi do Instituto Federal de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

SERVIDOR	SIAPÉ	PAPEL	ATUAÇÃO	UNIDADE
Jucicléa Santos Alves	3062341	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Reitoria
Juliana Oliveira Malta Cardoso	1876796	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Reitoria
Jucicléa Santos Alves	3062341	Fiscal Técnico	Titular	Reitoria
Juliana Oliveira Malta Cardoso	1876796	Fiscal Técnico	Substituto	Reitoria
Mandarlan Hallei Nascimento Pereira	2156162	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Aracaju
Reinaldo Vasconcelos Nascimento	1670038	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Aracaju
Mandarlan Hallei Nascimento Pereira	2156162	Fiscal Técnico	Titular	Aracaju
Reinaldo Vasconcelos Nascimento	1670038	Fiscal Técnico	Substituto	Aracaju
Lucas de Araújo Souza	3010969	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Estância
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Estância

Suellen Karolyne Fernandes Ferro	2349454	Fiscal Técnico	Titular	Estância
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Fiscal Técnico	Substituto	Estância
Agildo Pereira dos Santos	1238750	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Glória
Jamile Menezes da Silva	3515980	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Glória
Jamile Menezes da Silva	3515980	Fiscal Técnico	Titular	Glória
Agildo Pereira dos Santos	1238750	Fiscal Técnico	Substituto	Glória
Artur Cesar Valois Lobo de Castro	1144779	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Itabaiana
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Itabaiana
Breno Diogo Lima Costa	1949276	Fiscal Técnico	Titular	Itabaiana
Artur Cesar Valois Lobo de Castro	1144779	Fiscal Técnico	Substituto	Itabaiana
Santiago Martins Barbosa	2151976	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Lagarto
Jocelmo Rodrigues Pereira	1111933	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Lagarto
Santiago Martins Barbosa	2151976	Fiscal Técnico	Titular	Lagarto
Jocelmo Rodrigues Pereira	1111933	Fiscal Técnico	Substituto	Lagarto
Elizete Ferreira dos Santos Santana	2247159	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Poço Redondo
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Poço Redondo
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Fiscal Técnico	Titular	Poço Redondo
Elizete Ferreira dos Santos Santana	2247159	Fiscal Técnico	Substituto	Poço Redondo
Janisson Leite Pereira	3010627	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Propriá
Fabiana da Silva Nunes	3426085	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Propriá
Fabiana da Silva Nunes	3426085	Fiscal Técnico	Titular	Propriá

Janisson Leite Pereira	3010627	Fiscal Técnico	Substituto	Propriá
Manoel Alves Lima	1292921	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	São Cristovão
Toniclay Andrade Nogueira	2929887	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	São Cristovão
Talita Guimarães de Araujo Piovezan	2343384	Fiscal Técnico	Titular	São Cristovão
Trícia Cavalcanti Pergentino de Santana	2417987	Fiscal Técnico	Substituto	São Cristovão
Revson Donato Pinto	2176004	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Socorro
Aline de Oliveira Barbosa 3010951	3010951	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Socorro
Aline de Oliveira Barbosa	3010951	Fiscal Técnico	Titular	Socorro
Revson Donato Pinto	2176004	Fiscal Técnico	Substituto	Socorro
Ana Paula Cadete de Araujo Viana	3008844	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Tobias Barreto
Silas Moraes Silva Almeida	1143128	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Tobias Barreto
Ana Paula Cadete de Araujo Viana	3008844	Fiscal Técnico	Titular	Tobias Barreto
Silas Moraes Silva Almeida	1143128	Fiscal Técnico	Substituto	Tobias Barreto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).

Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 11de2306195ae0bb



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917375** e o código CRC **DBF81C8D**.